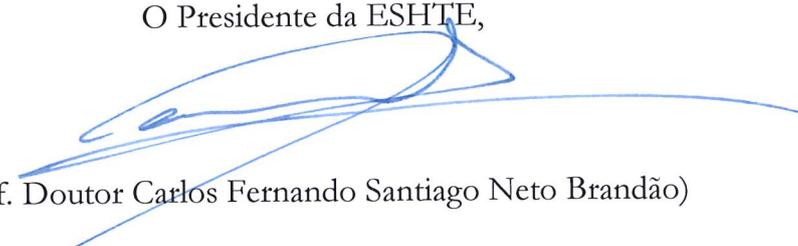


Despacho n.º 237/PRES/ESHTE/2022

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea e) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 84.º do Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, que homologou os Estatutos da ESHTe, segundo a fundamentação constante no parecer de contratação aprovado em CTC autorizo **a renovação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo com Maria do Céu de Sousa Teixeira de Almeida**, como equiparada à categoria de Professor Coordenador Convidado, em regime de tempo parcial (29,2%) – tempo contratual 10 horas/semanas; tempo de aulas 3,5 horas/semanas; tempo de apoio aos alunos 2 horas/semanas e de tempo de preparação/outras atividades 4,5 horas/semanas –, escalão 1, índice 220, da respetiva categoria/carreira, prevista no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico – ECPDESP –, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho e nos termos e por força da aplicação do Regulamento para a Contratação de Pessoal docente, especialmente contratado ao abrigo do artigo 8.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado em 11 de setembro de 2016, pelo Presidente da ESHTe, com início a 1 de agosto de 2022 e termo a 31 de julho de 2023.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTe, ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

O Presidente da ESHTe,



(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)